

TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIO SAÚDE

18 - Competência: GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

18.01 - Função: Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Atividades	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação		Fundamento Legal	Observações
			Corrente	Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente		
18.01.01 Realizar o atendimento e a avaliação médica e multidisciplinar	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	Vigência (*)	20 anos	x	Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal nº 13.787/2018, art. 6º, "caput" e § 5º; Resolução CFM nº 1.638/2002, art. 1º; Resolução CFM nº 1.821/2007; Resolução CFM nº 2.056/2013, arts. 45 a 51; Resolução CREMERJ nº 314/2020, do art. 1º ao art. 5º	A vigência esgota-se com o último registro. (*) Em caso de óbito, aplica-se o prazo de guarda de 30 dias. Alternativamente à eliminação, os prontuários com prazo de guarda expirado poderão ser entregues ao paciente, seu procurador ou representante legal. Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o apoio das Comissões de Revisão de Prontuários e de Óbito e dos gestores das respectivas unidades de saúde, decidir, excepcionalmente, pela preservação dos documentos, visando à promoção da pesquisa e à produção de conhecimento científico.
	18.01.01.002	Guia de encaminhamento para a Atenção Primária (Pré-Registro)	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP C-01-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com a inserção dos dados ou do documento digitalizado em sistema, em até 5 dias úteis de sua emissão.
	18.01.01.003	Formulário de referência e contrarreferência	Restrito	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com a devolução da contrarreferência. Após o preenchimento, a contrarreferência deve ser destacada e devolvida à unidade de origem através do paciente encaminhado.
	18.01.01.004	Requisição de inclusão de nome social	Restrito	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Decreto Municipal nº 33.816/2011; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP A-03-03	A vigência esgota-se com a inclusão dos dados em sistema de gerenciamento de prontuários.
	18.01.01.005	Guia de guarda de pertences	Ostensivo	Vigência (*)	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP E-07-06 e POP E-07-07	A vigência esgota-se com a alta, a transferência ou o óbito do paciente. (*) Se a entrega dos pertences não for realizada na ocasião pertinente, aplica-se o prazo de até 60 dias, conforme procedimento interno, visando contato para retirada dos pertences na Unidade ou autorização para descarte.
	18.01.01.006	Mapa de prescrição dietética	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Resolução CFN nº 304/2003; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP D-03-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com a atualização da prescrição.
	18.01.01.007	Tabela de controle de balanço hídrico	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP D-05-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o último registro.
	18.01.01.008	Boletim médico diário	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Lei Municipal nº 5.646/2013; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se após a disponibilização da informação aos familiares sobre o estado de saúde e as condições de tratamento do paciente internado.
	18.01.01.009	Ficha de pesquisa de satisfação	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP G-01-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao quarto dia útil do mês subsequente ao da realização da pesquisa.
	18.01.01.010	Ficha de cadastro de candidata à doação de leite humano	Restrito	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 171/2006	A vigência esgota-se com o último registro.
	18.01.01.011	Expediente de material técnico da assistência social	Restrito	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 8.662/1993, art. 5º; Resolução CFESS nº 383/1999; Resolução CFESS nº 493/2006, arts. 2º, "d", 4º e 5º; Resolução CFESS nº 556/2009	A vigência esgota-se com o último registro.
	18.01.01.012	Expediente de registros de sistematização da assistência de enfermagem	Restrito	Vigência	5 anos	x	Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 564/2017; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o último registro.
	18.01.01.013	Expediente de requisição de hemocomponentes	Restrito	Vigência	20 anos	x	Resolução ANVISA/MS - RDC nº 34/2014, art. 15, § 2º; Portaria GM/MS nº 158/2016, arts. 23, 229 e 231; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP B-03-02	A vigência esgota-se com o último registro do ato transfusional no Prontuário do paciente.



RSUCAP202201888



		18.01.01.014	Expediente de registros de centro cirúrgico	Restrito	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP B-06-03; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o último registro do período pós-operatório no Prontuário do paciente.
		18.01.01.015	Expediente de registros de procedimentos para casos de óbito	Restrito	Vigência	10 anos	x		Portaria SVS/MS nº 116/2009, art. 41, "caput" e I; Lei Federal nº 11.976/2009, art. 2º, § 2º; Resolução SMS nº 2.860/2016, art. 5, §§ 8º e 9º; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP E-07-01	A vigência esgota-se após 30 dias da ocorrência do óbito, considerados para investigações que se fizerem necessárias das possíveis causas, com registro no Prontuário do paciente.
		18.01.01.016	Expediente de solicitação de documentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 12.527/2011; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP E-07-02	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
18.01.02	Gerenciar e controlar a prestação e a execução dos serviços ambulatoriais e hospitalares	18.01.02.001	Registro de abertura de prontuários	Restrito	Vigência	5 anos	x		Decreto nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.002	Base de dados de registro e monitoramento de prontuários	Restrito	Vigência	20 anos	x		Lei Federal nº 13.787/2018, art. 6º; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição da base de dados. Por conter informações que não estão inseridas em sistema de gerenciamento de prontuários aplica-se o prazo previsto em legislação específica.
		18.01.02.003	Banco de dados de registro e monitoramento de prontuários	Restrito	Vigência	20 anos	x		Lei Federal nº 13.787/2018, art. 6º; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do banco de dados. Por conter informações que não estão inseridas em sistema de gerenciamento de prontuários aplica-se o prazo previsto em legislação específica.
		18.01.02.004	Sistema de gerenciamento de prontuários	Restrito	Vigência	20 anos	x		Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal nº 13.787/2018, art. 6º, "caput" e § 5º; Resolução CFM nº 1.638/2002, art. 1º; Resolução CFM nº 1.821/2007; Resolução CFM nº 2.056/2013, arts. 45 a 51; Resolução CREMERJ nº 314/2020, do art. 1º ao art. 5º	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do sistema. Os prontuários gerenciados pelo sistema poderão ser eliminados após o seu prazo de guarda, mantendo-se a integridade do sistema até a eliminação de toda a base de dados.
		18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP D-08-02 e E-01-02	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.006	Registro de controle de coleta e transporte de materiais biológicos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Portaria Conjunta ANVISA/SAS nº 370/2014, art. 61; Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP B-02-03	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.007	Base de dados de cadastro e controle de banco de leite humano	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 171/2006	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.01.02.008	Base de dados de controle de pesquisas de satisfação	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP G-01-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.01.02.009	Registro de guarda de pertences	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 12.527/2011	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.010	Registro de cadastro e controle de visitantes e acompanhantes	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIO SAÚDE - POP B-04-02, B-04-04 e B-04-05; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.011	Registro de emissão e entrega de documentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 12.527/2011	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.01.02.012	Registro de intercorrências de plantão	Ostensivo	Vigência	5 anos		x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		18.01.02.013	Livro de registro de óbitos	Restrito	Vigência	5 anos		x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Resolução SMS nº 2.860/2016	A vigência esgota-se com o encerramento do livro. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		18.01.02.014	Relatório de controle e monitoramento dos indicadores e metas de desempenho assistencial	Ostensivo	1 ano	5 anos		x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	O documento é importante para subsídio de ações futuras da gestão pública e preservação da memória institucional.
		18.01.02.015	Relatório de controle e monitoramento dos indicadores e metas de satisfação do usuário	Ostensivo	1 ano	5 anos		x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	O documento é importante para subsídio de ações futuras da gestão pública e preservação da memória institucional.



RSUCAP20201888



18.02 - Função: Apoio Diagnóstico										
18.02.01	Controlar e acompanhar a solicitação e a realização de exames e procedimentos	18.02.01.001	Requisição de exames complementares	Restrito	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada mês.
		18.02.01.002	Requisição de exames especializados e avaliações de urgência	Restrito	Vigência	5 anos	x		Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Resolução CFM nº 2.077/2014; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - D-01-07, D-01-08 e D-08-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.02.01.003	Requisição de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade	Restrito	Vigência	5 anos	x		Portaria SAS/MS nº 1.011/2014, art. 2º, §§ 1º e 2º; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano. Trata-se de cópia; o original integra o Prontuário do paciente.
		18.02.01.004	Requisição de internações	Restrito	Vigência	5 anos	x		Portaria SAS/MS nº 1.011/2014, art. 2º, §§ 1º e 2º; Parecer CFM nº 24/2015; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-08-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano. Trata-se de cópia; o original integra o Prontuário do paciente.
		18.02.01.005	Expediente de registros da regulação	Restrito	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-08-01 e D-08-02	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
18.02.02	Gerenciar e garantir a rastreabilidade de laudos e resultados de exames	18.02.02.001	Base de dados de laudos e exames laboratoriais	Restrito	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 302/2005, ANEXO, item 6.3.8; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.02.02.002	Base de dados de laudos e exames de imagem	Restrito	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 330/2019, art. 16; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.02.02.003	Sistema de gerenciamento de laudos e exames laboratoriais	Restrito	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 302/2005, ANEXO, item 6.3.8; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do sistema. Os dados gerenciados pelo sistema poderão ser eliminados após o seu prazo de guarda, mantendo-se a integridade do sistema até a eliminação de toda a base de dados.
		18.02.02.004	Sistema de gerenciamento de laudos e exames de imagem	Restrito	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 330/2019, art. 16; Lei Federal nº 13.709/2018	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do sistema. Os dados gerenciados pelo sistema poderão ser eliminados após o seu prazo de guarda, mantendo-se a integridade do sistema até a eliminação de toda a base de dados.
18.03 - Função: Assistência Terapêutica										
18.03.01	Realizar a avaliação e a dispensação farmacêutica	18.03.01.001	Receituário de medicamentos comuns	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Lei Federal nº 5.991/1973, art. 35; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada mês.
		18.03.01.002	Receituário de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Lei Federal nº 5.991/1973, art. 35, § 3º; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada mês.
		18.03.01.003	Formulário de solicitação de antirretrovirais	Restrito	Vigência	5 anos	x		Portaria SVS/MS nº 344/1998, arts. 54 e 64; Procedimento Assistencial Padrão da RIOSAÚDE - PAP A-01-01; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-13; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.03.01.004	Requisição de antimicrobianos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-11; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 471/2021; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.03.01.005	Requisição de trombolíticos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-12; Portaria GM/MS nº 664/2012; Portaria GM/MS nº 665/2012; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.03.01.006	Requisição de terapia nutricional	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 503/2021, arts. 222 a 226; ; Portaria SVS/MS nº 272/1998, Anexo II, itens 4.6.3.7 e 4.6.6.5; Procedimento Assistencial Padrão da RIOSAÚDE - PAP A-01-05	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.03.01.007	Requisição de medicamentos de uso restrito	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Portaria SVS/MS nº 344/1998, arts. 64 e 83, §§ 4º e 5º; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 517/2021; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-10; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.



Assinado com senha por GUILHERME SANTANA MINAS VIEIRA - Presidente da CPAD / Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
Documento Nº: 459146-9787 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=459146-9787>



RSUCAP202201888

18.03.02	Gerenciar e controlar a dispensação farmacêutica	18.03.02.001	Registro de distribuição de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-08 a D-02-14; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.03.02.002	Registro de fracionamento e rotulagem de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 67/2007, Anexo I, itens 15.5.7 e 15.5.8; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-07; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, com o último registro, considerando o término da validade do medicamento fracionado ou seu total consumo.
		18.03.02.003	Registro de devolução de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-14; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.03.02.004	Registro de manipulação e controle de terapia nutricional	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 503/2021, arts. 222 a 226; Portaria SVS/MS nº 272/1998, Anexo II, itens 4.6.3.7 e 4.6.6.5	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.03.02.005	Registro de distribuição e controle de fórmulas lácteas	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MS - RDC nº 42/2011; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 43/2011; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 44/2011; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 45/2011; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 46/2011; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.03.02.006	Registro de distribuição de produtos hospitalares	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.03.02.007	Livro de Registro Específico de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Lei Federal nº 5.991/1973, art. 37; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64, "caput"; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-09, item 6.1; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se com o último registro.
		18.03.02.008	Livro de Registro Específico de imunossuppressores e Talidomida	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Lei Federal nº 5.991/1973, art. 37; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 64, § 2º; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 11/2011, art. 35, § 4º	A vigência esgota-se com o último registro.
		18.03.02.009	Expediente de registros da dispensação farmacêutica	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Resolução CFF nº 596/2014; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-08	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.03.02.010	Sistema de gerenciamento da dispensação farmacêutica	Restrito	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Portaria SVS/MS nº 344/1998, art. 63, § 1º; Resolução ANVISA/MS - RDC nº 503/2021, art. 226	A vigência esgota-se com a descontinuidade ou a substituição do sistema. Os dados gerenciados pelo sistema poderão ser eliminados após o seu prazo de guarda, mantendo-se a integridade do sistema até a eliminação de toda a base de dados.
18.03.03	Controlar e acompanhar ações estratégicas da atenção psicossocial	18.03.03.001	Registro de atendimento em oficinas e atividades terapêuticas	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 10.216/2001	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.	
		18.03.03.002	Base de dados de controle dos programas e benefícios para reintegração social	Ostensivo	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 10.216/2001; Lei Federal nº 8.742/1993, art. 20, § 2º; Lei Municipal nº 3.400/2002; Lei Federal nº 10.708/2003; Portaria GM/MS nº 2.077/2003	A vigência esgota-se ao final de cada ano.	
		18.03.03.003	Expediente de registros da atenção psicossocial	Restrito	Vigência	5 anos	x	Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º; Lei Federal nº 10.216/2001; Resolução CFF nº 1/2009	A vigência esgota-se com o último registro.	



RSUCAP202201888



18.04 - Função: Vigilância e Prevenção de Riscos à Saúde										
18.04.01	Monitorar e notificar alterações nos fatores determinantes e condicionantes da saúde	18.04.01.001	Ficha de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-09-01 a POP D-09-05, e POP D-09-07; Procedimento Assistencial Padrão da RIOSAÚDE - PAP E-01-01 e PAP E-01-02; Portaria GM/MMS nº 204/2016; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano. Trata-se de via digitalizada; o documento físico é encaminhado à Vigilância em Saúde, após o encerramento de cada caso.
		18.04.01.002	Ficha de investigação de óbitos	Restrito	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-10-01; Portaria GM/MMS nº 72/2010; Lei Estadual nº 5.684/2010; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano. Trata-se de via digitalizada; o documento físico integra o Expediente de registros de procedimentos para casos de óbito.
		18.04.01.003	Base de dados de controle de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-09-01 a POP D-09-05, e POP D-09-07; Procedimento Assistencial Padrão da RIOSAÚDE - PAP E-01-01 e PAP E-01-02; Portaria GM/MMS nº 204/2016; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.01.004	Base de dados de controle de investigação de óbitos	Restrito	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-10-01; Portaria GM/MMS nº 72/2010; Lei Estadual nº 5.684/2010; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.01.005	Base de dados de controle de infecção hospitalar	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Portaria GM/MMS nº 2.616/1998; Procedimento Assistencial Padrão da RIOSAÚDE - PAP E-01-03 a E-01-05; Procedimento de Enfermagem Padrão da RIOSAÚDE - PEP A-01-01 e G-01-01 a G-01-03; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.01.006	Expediente de registros das ações de vigilância epidemiológica	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
18.04.02	Controlar e acompanhar condições sanitárias dos ambientes ambulatoriais e hospitalares	18.04.02.001	Base de dados de controle de higienização de instalações, equipamentos e móveis	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-16; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.02.002	Base de dados de controle de temperatura dos refrigeradores	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-05; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.02.003	Base de dados de controle de temperatura das instalações	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-02-06; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		18.04.02.004	Registro de controle do processamento de produtos para saúde	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Resolução ANVISA/MMS - RDC nº 15/2012, art. 26, Parágrafo Único; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP D-06-02; Procedimento de Enfermagem Padrão da RIOSAÚDE - PEP C-02-01 a C-02-03	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		18.04.02.005	Expediente de registros das ações de vigilância sanitária	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
18.04.03	Monitorar e avaliar eventos adversos à segurança do paciente e à qualidade dos serviços de saúde	18.04.03.001	Formulário de notificação de incidentes ou circunstâncias de risco	Restrito	Vigência	5 anos		x	Resolução ANVISA/MMS - RDC nº 36/2013; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP I-01-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao décimo quinto dia útil do mês subsequente ao do preenchimento da notificação. O documento é importante para subsídio de ações futuras da gestão pública e preservação da memória institucional.
		18.04.03.002	Ficha de análise da ocorrência	Restrito	Vigência	5 anos		x	Resolução ANVISA/MMS - RDC nº 36/2013; Procedimento Operacional Padrão da RIOSAÚDE - POP I-01-01; Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1º	A vigência esgota-se ao final de cada ano. O documento é importante para subsídio de ações futuras da gestão pública e preservação da memória institucional.



RSUCAP202201888

